

## ESTADO DE RONDÔNIA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO-RO PODER LEGISLATIVO

ATA DA DÉCIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO - RO, EM 03/06/2022 ÀS 09h05min HORAS.

Aos três dias do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e dois, às 09h05min horas, na Sala de Sessões, no Prédio da Câmara Municipal de Monte Negro-RO reuniram-se sobre a presidência do vereador JOEL RODRIGUES MATEUS -DEM, que contou com a presença dos seguintes vereadores MARLI BRUNO QUADROS - PSD, JOAB ALVES DE LUCENA - PSD, ANTÔNIO DA SILVA -PATRIOTA, THONATAN LIBARDE - PSDB, PEDRO ALVES DA SILVA - DEM, DENIVALDO MENDONÇA - MDB, PAULO JOSÉ DOS SANTOS - PATRIOTA, VANDERSON ZANOTELLI RONCONI – PATRIOTA. Havendo quórum regimental e invocando a proteção Divina o Presidente declarou aberta a décima sexta sessão ordinária da segunda sessão legislativa, foi aprovada em votação simbólica pela maioria simples dos votos a ata da sessão anterior, com 7 (sete) votos favoráveis, nenhum contrário e 1 (um) ausente (Sr Antônio se ausentou apenas na votação da ata). Passando-se para o **PEQUENO EXPEDIENTE**, com a leitura do MATERIAL DE EXPEDIENTE: I - OFÍCIO Nº 095/IPREMON/2022 Juliano Sousa Guedes (Diretor Executivo); II - INDICAÇÃO Nº 001/2022 Antônio da Silva (Vereador Patriota): III - INDICAÇÃO Nº 002/2022 Joab Alves de Lucena (Vereador PSD); IV - INDICAÇÃO N° 003/2022 Joab Alves de Lucena (Vereador PSD); V - PROCESSO LEGISLATIVO Nº 061/CMMN/2022 REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 048/2022 de autoria do Executivo Municipal, Dispõe: Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação e anulação ao orçamento vigente e da outras providências; VI - PROCESSO LEGISLATIVO Nº 062/CMMN/2022 REFERENTE AO PROJETO DE LEI **LEGISLATIVO N° 006/2022** de autoria do Vereador Pedro Alves da Silva, Dispõe: Sobre a instituição do dia do nordestino no município de Monte Negro-RO. O Presidente pediu para entrar na ordem do dia o **Projeto nº 048/2022**, que seja em única discussão e votação, colocou em votação que foi aprovado. Não havendo mais nada para a leitura de material de expediente. Passou-se para o **PEQUENO** EXPEDIENTE, com o tempo de 5 minutos, sem direito a parte aos demais vereadores, fez o uso da tribuna o Vereador **DENIVALDO MENDONÇA**, e não havendo mais oradores inscritos. Passou-se para o GRANDE EXPEDIENTE, com o tempo de 60 minutos distribuídos entre as bancadas com direito a parte aos demais vereadores, fizeram o uso da tribuna os vereadores: PEDRO ALVES DA SILVA - os vereadores Antônio, Thonatan, Joab, Paulo e Joel pediram a

parte: ANTÔNIO DA SILVA - os vereadores Joab, Marli, Joel e Pedro pediram a parte; MARLI BRUNO QUADROS - os vereadores Antônio, Pedro, Thonatan e Denivaldo pediram a parte; JOAB ALVES DE LUCENA - os vereadores Antônio e Pedro pediram a parte; THONATAN LIBARDE - a vereadora Marli pediu a parte; JOEL RODRIGUES MATEUS - os vereadores Antônio, Vanderson e Thonatan pediram a parte, não houve mais oradores inscritos, em seguida passou-se para a **ORDEM DO DIA** da presente sessão, em seguida passou para a leitura dos itens que constam na ordem do dia: I -PROCESSO LEGISLATIVO N° 060/CMMN/2022 REFERENTE AO PROJETO DE **RESOLUÇÃO N° 002/2022** de autoria da Mesa Diretora, Dispõe: Cria o centro de atendimento ao cidadão da Câmara Municipal de Monte Negro-RO, disciplina sua competência, atividades e funcionamento; II - PROCESSO LEGISLATIVO Nº 061/CMMN/2022 REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 048/2022 de autoria do Executivo Municipal, Dispõe: Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação e anulação ao orçamento vigente e da outras providências. Em seguida, passou para a discussão da Matéria, o Vereador Pedro se inscreveu, mas dispensou sua fala, e não houve mais oradores inscritos. Em seguida o Presidente suspendeu a sessão para a Comissão emitir parecer no Projeto que entrou na ordem do dia. Retornando a sessão, em seguida, passou para a votação do PRIMEIRO item que consta na ordem do dia: I - PROCESSO 060/CMMN/2022 REFERENTE LEGISLATIVO N° AO PROJETO RESOLUÇÃO Nº 002/2022 de autoria da Mesa Diretora, Dispõe: Cria o centro de atendimento ao cidadão da Câmara Municipal de Monte Negro-RO, disciplina sua competência, atividades e funcionamento, que foi aprovado com trâmite da matéria em única discussão e votação nominal, base legal maioria absoluta, com 8 (oito) votos favoráveis, nenhum contrário e nenhum ausente. Em seguida, passou para a votação do SEGUNDO item que consta na ordem do dia: II - PROCESSO LEGISLATIVO N° 061/CMMN/2022 REFERENTE AO PROJETO DE LEI N° **048/2022** de autoria do Executivo Municipal, Dispõe: Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação e anulação ao orçamento vigente e da outras providências, que foi aprovado com trâmite da matéria em única discussão e votação nominal, base legal maioria absoluta, com 8 (oito) votos favoráveis, nenhum contrário e nenhum ausente. E não havendo mais nada para ser deliberado na ordem do dia, o Sr. Presidente declarou encerrada a Sessão, convocando os Nobres vereadores e o público presente para próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 10 de junho de 2022, às 09h00min e solicitou a mim 1º secretário que lavrasse a presente Ata a qual após lida e se aprovada, seguirá assinada por mim e demais membros da Mesa Diretora.

Sala de sessões, 03 de junho de 2022.

JOEL RODRIGUES MATEUS – DEM
Presidente/CMMN

1º. Secret./CMMN

MARLI BRUNO QUADROS – PSD
Vice Pres./CMMN

ANTÔNIO DA SILVA – PATRIOTA
2º. Secret./CMMN